

LEI Nº 3.223, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Concede o Título de Cidadã Palmense à Senhora Maria Moreira da Silva.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Palmense à Senhora Maria Moreira da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 208/2025, de autoria da Vereadora Karina Café)